



COMUNICADO Nº 013 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Convocação

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 013**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2013**, aberto para preenchimento das vagas de **Cargos de Nível Técnico e Superior**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO

| Classificação | Nº Inscrição | Nome | 1ª Etapa | 2ª Etapa | TOTAL | Situação |
|---------------|--------------|-------------------------------------------|----------|----------|-------|--------------|
| 1º | 79000441T | Thales Dias de Moraes | 73,50 | 47 | 120,5 | Convocado |
| 2º | 379002195 | Jhonatas Batista Albuquerque | 70,0 | 50 | 120,0 | Convocado |
| 3º | 37900300M | Marcia Yokiro Uchida | 73,50 | 45 | 118,5 | Classificado |
| 4º | 3790002675 | Lucas de Almeida Faria | 72,50 | 41 | 113,5 | Classificado |
| 5º | 379000015N | Alessandra dos Santos Brandão | 71,50 | 37 | 108,5 | Classificado |
| 6º | 379000086O | Dálete Almeida Assis | 73,50 | 33 | 106,5 | Classificado |
| 7º | 379000112L | Eliene Cassia Guimarães Souza | 73,50 | 25 | 98,5 | Classificado |
| 8º | 379000371L | Ranilson de Jesus Oliveira Sousa Costa | 72,0 | 26 | 98,0 | Classificado |
| 9º | 379000464U | Wanderson Cordeiro Tales | 70,50 | 21 | 91,5 | Classificado |
| 10º | 379000375V | Revelson Veloso de Godoi | 69,0 | 13 | 82,0 | Classificado |

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao edifício Sede do SENAI DR DF, **Núcleo de Gestão de Talentos**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Guará/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- Exame Admissional (o documento de encaminhamento para a realização desse exame será entregue ao candidato quando da sua apresentação, devendo ser realizado e entregue o laudo em até 2 (dois) dias úteis);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Currículo Vitae
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.jfdf.jus.br).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site www.distribuidordf.com.br).
- Conta Corrente bancária do Banco do Brasil.



COMUNICADO Nº 013 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Convocação

- b) originais e cópias legíveis:
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
 - Título de Eleitor.
 - Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais.
 - Comprovante de Residência atualizado com CEP.
 - Certidão de Casamento.
 - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
 - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
 - Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
 - Cartão do PIS/PASEP.
 - Certificado de Reservista.
 - Comprovante de Escolaridade/Diploma.
 - Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no subitem 2.6 do Edital.

2.2 O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser nos dias **23.05.2014** ou **26.05.2014**, das **8h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h**.

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/ Núcleo de Gestão de Talentos.

Brasília – DF, 22 de maio de 2014.

Núcleo de Gestão de Talentos
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF